**ANEXO V – ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA**

Orientações Iniciais de Segurança para Serviços de Limpeza de Elevatórias e Tanques de Esgotos e de Areia com uso de Caminhões de Sucção à Vácuo

Cumprir e fazer seus funcionários cumprirem todas as normas de segurança e medicina do trabalho;

Instruir seus empregados, usando treinamentos admissionais e periódicos além de outros meios, quanto às precauções a tomar para evitar acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e fadiga;

Não permitir o acesso ao trabalho de funcionários trajando roupas inadequadas ou sem equipamentos de proteção individual;

Constituir e manter a CIPA (ou designado) ou Comissão Provisória de Prevenção de Acidente e o SESMT obedecendo a normas específicas;

Fornecer todos os equipamentos de proteção necessários (priorizando os coletivos ante os individuais) e treinar os trabalhadores sobre o uso e limitações;

Realizar os exames médicos previstos em lei com a devida periodicidade;

Comunicar formalmente à Segurança e Medicina do Trabalho da CESAMA acidentes e doenças relacionadas ao trabalho com as devidas providências tomadas para correção das causas;

Manter equipamentos de trabalho adequados e com manutenção realizada operados por trabalhadores treinados em seu uso;

Manter documentação de trabalhadores e veículos devidamente adequadas e atualizadas;

Verificar a necessidade do pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade pelo local de execução e/ou pelas atividades propriamente ditas;

Atender às exigências de toda a legislação relativa à Segurança e Medicina do trabalho, especialmente NR- 33- Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;

Cumprir o proposto no PCMAT, PPRA, PCMSO e demais programas destinados à manutenção da segurança e saúde dos trabalhadores;

Utilizar as áreas de vivência (inclusive refeitórios) da CESAMA, quando possível e viável, para seus funcionários ou manter permanentemente local adequado conforme legislação vigente, incluindo-se também a proteção contra intempéries;

Providenciar meios adequados para aquecimento das refeições, sendo proibido uso de fogareiros improvisados;

Fornecer água potável aos funcionários no local de trabalho em condições e quantidades adequadas ficando proibido o uso de copos coletivos;

Manter instalações sanitárias adequadas próximas ao local de trabalho, inclusive com estrutura para higienização das mãos, etc.;

Atentar para adequação de alojamentos conforme legislação vigente (quando necessário);

Atender às exigências das Normas de Segurança no que tange a rampas, plataformas de trabalho, escadas de acesso, andaimes, etc., assim como a movimentação de cargas;

Manter a área de trabalho organizada;

Transportar os trabalhadores em condições adequadas conforme legislação vigente usando Vans, cabines suplementares, etc. (quando necessário);

A sinalização de segurança em vias públicas deve ser dirigida para alertar os motoristas, pedestres e em conformidade com as determinações do órgão competente;

Não permitir o acesso de trabalhadores a terrenos, residências, lajes, reservatórios elevados ou outros locais onde exista o risco de quedas, ataque de animais, etc.

Apresentar ao Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho:

* 1. mensalmente relação de funcionários atualizada;
  2. procedimentos de trabalho considerando a prevenção de exposição aos riscos de atividades rotineiras;
  3. análises preliminares de risco de execução de tarefas não rotineiras;
  4. cópias dos ASOs (Atestado de Saúde Ocupacional) atualizados;

Contactar o gestor do contrato e/ou o setor de Segurança e Medicina do Trabalho da CESAMA se houver alguma dúvida relativa ao cumprimento destas orientações.

**Obs.:**

\_Não se deve desconsiderar outras normas e/ou leis aplicáveis:

\_No termo funcionário deve-se entender trabalhadores próprios e/ou contratados.